Análise Nº 155/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da documentação da empresa BRADIV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, arrematante do **Grupo 7**, conforme *Despacho Nº* 33501/2020 - *SLC/PREG (1743897).*

a) Quanto as especificações e descritivo do mobiliário temos a seguinte análise da Proposta Comercial da empresa BRADIV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (1743829):

- **Em conformidade**, visto que para todos os itens do grupo arrematado pela empresa as especificações apresentadas são reproduções das descrições expressas no Termo de Referência, conforme Termo de Referência nº 24 (1557859).

b) análise da documentação da empresa BRADIV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (1743829) para fins de Qualificação Técnica, conforme item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859) e item 15.6 do Edital nº 12 (1576625);

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS: item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859)		
ITEM	**CERTIDÃO/LAUDO**	**CONFORMIDADE**
4.3.2.	Apresentar certificação NBR 13966:2008 para itens: 17,18,19,20,22,23,24,25;	**Não**, certificado apresentado não abrange os itens 22, 23 e 24 do grupo 7, pág. 22, Documentação - BRADIV (1743829);
4.4.	Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) baseado na NR-17	**Não**, documento não foi apresentado, Documentação - BRADIV (1743829);
4.5.1.1.	Certificado de Cadeia de Custódia	**Sim**, pág. 25, Documentação - BRADIV (1743829);
4.5.2.	Certificado do IBAMA de Regularidade do fabricante (CTF/APP)	**Não**, documento não foi apresentado, Documentação - BRADIV (1743829);
4.6.	declaração de garantia de 05 (cinco) anos:	**Sim**, pág. 24, Documentação - BRADIV (1743829);

CONCLUSÃO

Considerando que o certificado para NBR 13966:2008 apresentado nas pág. 22 da Documentação - BRADIV (1743829) **não** abrange o item 24.

Considerando que o Parecer Técnico da NR-17 não foi apresentado.

Considerando que o Certificado do IBAMA de Regularidade do fabricante (CTF/APP) não foi apresentado.

Verificamos que, para o **Grupo 7,** a empresa BRADIV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **não está em conformidade** com os itens técnicos exigidos no Termo de Referência nº 24 (1557859).

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 05/06/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1747608** e o código CRC **0F5F3ED1**.